



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL.

TIPO: Menor Preço Global.

REGIME: Empreitada por Preço Unitário.

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.01.246/2018 – SINFRA.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de setembro de 2018 às 09h (nove horas). – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (CPL), instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz /MA**, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. Aquisição e Montagem de viga de Concreto Pré-moldado para Ponte com vigas tipo PI H58, na cidade de Imperatriz-MA.

1.2. Valor estimado para execução das obras é de **R\$ 961.147,11 (Novecentos e sessenta e um mil cento e quarenta e sete reais e onze centavos)**.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço;

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AÇÃO: 15.451.0058.1706 – Construção de Pontes em Concreto Armado.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica/

Ficha: 1929

FONTE DO RECURSO: 001 – Recursos Ordinários

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Sede da Comissão Permanente de Licitações - CPL – na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz /MA**. Horário de Expediente: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 Horas

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

- a) Anexo I - Carta de Apresentação;
- b) Anexo II - Projeto Básico (planilha de quantitativos, especificações técnicas e elementos gráficos);
- c) Anexo III - Modelo de Carta Credencial
- d) Anexo IV - Minuta do Contrato
- e) Anexo V - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93.
- f) Anexo VI - Atestado Técnico de Visita ao Local da Obra

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas que se habilitem dentro das condições aqui exigidas e que, na fase inicial de habilitação, comprovem para a Comissão possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital para a execução do Objeto.

6.2. **Não poderão participar**, direta ou indiretamente desta licitação:

6.2.1 Pessoas físicas;

6.2.2. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;

6.2.3. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se de após o início do certame;

6.2.4. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

6.3. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

6.4. Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Imperatriz.

7. - DO CREDENCIAMENTO

7.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

7.1.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

7.1.2 – As participantes deverão apresentar também Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

7.1.3 – Apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado.